

A Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde de Benevides/PA.

Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, Centro, Município de Benevides.

1. APRESENTAÇÃO

O Escritório de Advocacia **MANUEL CARLOS GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sediado no Município de Belém/PA, presta serviços de advocacia e assessoria jurídica aos entes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em áreas especializadas do direito Administrativo, Municipalista e Processual Civil.

A capacidade de se adaptar às necessidades do cliente caracteriza nosso modelo de gestão, permitindo-nos, assim, oferecer um trabalho dinâmico e de qualidade, sem perder de vista as normas inerentes ao regime jurídico de direito público.

A excelência na prestação dos serviços do Escritório de Advocacia MANUEL CARLOS GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS é resultado de um quadro de profissionais especializados e com expertise em administração pública municipal, comprometidos com a missão de aperfeiçoar o conhecimento jurídico por meio de estudos e atualização constante.

2. OBJETO

Por meio da presente viemos propor a este Secretaria a prestação de serviço técnico profissional especializado, levado a efeito através de apresentação dos seguintes trabalhos:

- a) Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica, bem como, de representação judicial na Justiça Comum e Federal de primeiro e segundo grau, Ministério Público Estadual e Federal, em Benevides, Belém e Brasília, e ainda:
- b) Assessorar a Secretária Municipal de Saúde, como consultor dos assuntos de natureza jurídica ou que requeiram avaliação de ordem legal;
- c) Responsabilizar-se pela emissão, controle, divulgação de Mensagens, Leis, Decretos e outros Atos Administrativos de interesse da Gestão Descentralizada da Secretaria Municipal de Saúde.
- d) Encaminhamento, na capital do Estado ou a partir desta, de ações judiciais e defesas em processos em que a **Contratante** seja parte nas Justiças Estadual, do Trabalho e Federal, bem como em contenciosos judiciais nos Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios, estes do Estado do Pará e órgãos das Administrações Públicas Federal e Estadual.

3. REFERÊNCIAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

A Proponente, na pessoa de seu sócio administrador, Manuel Carlos Garcia Gonçalves, advogado, com atuação na área do Direito Público (administrativo e municipalista) e do Direito Processual Civil, desde 1992, foi Procurador-Geral do Município de Altamira no período de 1997 a 2004, atuou como Assessor Jurídico dos Municípios de Brasil Novo, Vitória do Xingu, Anapu, Senador José Porfírio, Belterra e Benevides, tendo participado na condição de Procurador-Geral como Presidente da Comissão do Concurso Público realizado no ano de 1997 no Município de Altamira, no qual atuou na criação do Projeto de Lei que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Altamira, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Magistério da Educação Básica dos Municípios de Altamira, Brasil Novo, Anapu, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio, no Projeto de Lei que Instituiu a Reorganização Administrativa dos Municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Anapu, Belterra e Benevides, atualizou os Códigos de Obras e de Posturas dos Municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Belterra, na atualização Regime Jurídico Único dos Servidores de Altamira, Senador José Porfírio, Anapu e Benevides e na atualização do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Benevides.

4. ASSOCIADOS

MANUEL CARLOS GARCIA GONÇALVES – foi Procurador Geral do Município de Altamira por 08 anos (de 1997 a 2004), atuando especificamente em ações de grande complexidade. Atua na área de direito público e processual civil. Sócio Administrador do Escritório de Advocacia Manuel Carlos Gonçalves Advogados Associados. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Pará, desde 1992.

Área de Atuação: Direito Administrativo, Municipalista e Processual Civil.

ANA CARLA RODRIGUES GONÇALVES – Advogada. Pós-Graduada em Direito Processual pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Pará.

Área de Atuação: Direito Administrativo, Civil e Eleitoral.

MANUELA CINTIA GARCIA GONÇALVES – Advogada. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Pará.

Área de Atuação: Direito Administrativo e Direito Tributário.

5. DOS HONORÁRIOS

Pelo serviço descrito serão cobrados honorários contratuais no valor mensal bruto: R\$ 7.636,50 (Sete mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 84.001,50 (Oitenta e quatro mil, um real e cinquenta centavos), referente a 11 meses de contrato.

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdência, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Com a apresentação deste documento, frisamos que pretendemos dar início a uma relação jurídica que seja absolutamente transparente, trabalhando sobre uma base de extremo profissionalismo. Colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Belém/PA, 02 de Fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Manuel Carlos Garcia Gonçalves
Sócio Administrador
OAB/PA 6492